

Quilombos e impunidade: resíduo da lógica escravocrata

» DEBORAH DUPRAT — Advogada e subprocuradora-geral da República aposentada

» VERCILENE DIAS — Quilombola do quilombo Kalunga, coordenadora do Coletivo Jurídico da Conaq, doutoranda em direito pela UnB, pesquisadora, e especialista em direitos quilombolas

» ÉLIDA LAURIS — Doutora em sociologia, pesquisadora em direitos humanos, especialista em violência contra quilombolas defensores de direitos humanos

O projeto colonial desenvolvido no Brasil teve por princípio criar aquilo que Achille Mbembe chama de “um mundo composto por duas categorias de pessoas: de um lado, os sujeitos que agem, do outro, os objetos sobre os quais se intervém”. O escravizado, assim, é a experiência da cisão do humano e da ausência de autonomia, vontade e razão. Essa violência a um só tempo de dessubjetivação, exploração e extermínio foi o embrião dos grandes genocídios do século 20.

A transferência da violência em suas formas mais abjetas para o solo europeu foi o motor da criação, logo após a Segunda Guerra Mundial, da Organização das Nações Unidas e da subsequente Declaração Universal dos Direitos Humanos, que formulou um regime de direitos universais para todas as pessoas. Perante esse regime de direitos, Estados, como o brasileiro, assumem o compromisso com sociedades inclusivas, diversas e orientadas pela paz. Isso é o que também diz a nossa Constituição, que anuncia a igualdade e a justiça como valores supremos.

As normas de direitos humanos partem de duas premissas muito simples: a violação deve ser investigada e punida em tempo razoável e as vítimas e seus familiares devem ter centralidade nos processos de apuração de responsabilidade. O Estado brasileiro foi condenado diversas vezes pela Corte Interamericana de Direitos Humanos por não tomar medidas eficazes para reprimir delitos e proteger pessoas, propiciando impunidade e violando direitos humanos. São exemplos os casos Ximenes Lopes, Sétimo Garibaldi, Escher, Gomes Lund, favela Nova Brasília, trabalhadores da Fazenda Brasil Verde, Herzog, fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus, Márcia Barbosa e Sales Pimenta.

Nos assassinatos de pessoas quilombolas, a falta de ação eficaz do Estado brasileiro decorre uma situação intolerável de impunidade sistêmica. O assassinato de Mãe Bernadete expôs de forma crua o problema da omissão e da falta de diligência devida nos homicídios de quilombolas. Com sua morte, que completou um ano no último dia 17, a sociedade tomou conhecimento de que ela lutava, há mais de seis anos, por justiça pelo assassinato de seu filho Flávio Gabriel Pacífico, o Binho do Quilombo. Depois de a própria família ter conduzido as investigações para elucidar o caso, suspeitos da morte de Binho foram finalmente identificados no último mês de julho.

Dados inéditos da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras



Rurais Quilombolas (Conaq), reunidos no relatório *Assassinatos de quilombolas — ameaças a quilombolas defensores de direitos humanos 2019-2024*, apontam para uma quantidade desproporcional de homicídios de pessoas quilombolas nos estados do Maranhão, da Bahia e do Pará, assim como a lentidão absurda nos processos de titulação dos quilombos. As duas questões se alimentam e mantêm os resíduos de uma lógica escravocrata: negar direitos e eliminar corpos negros.

É a Constituição brasileira que afirma o reconhecimento do domínio das terras que comunidades quilombolas ocupam. A inércia do Estado na titulação reforça a percepção dos grupos hegemônicos de que são os únicos portadores de direitos, inclusive a ideia de que seu poder inclui o uso inconsequente

da violência. Quando os processos judiciais se eternizam, os fatos não são devidamente investigados e os agressores não são responsabilizados, vai sendo semeada a certeza da impunidade e a de que o direito à vida da população quilombola não é fundamental para o Estado brasileiro.

Poucos meses antes de sua morte, Mãe Bernadete tinha estado com a presidente do Supremo Tribunal Federal em visita ao quilombo Quingoma, na Bahia. Em sessão do colegiado, a ministra afirmou que “ainda temos um longo caminho a percorrer, como sociedade, no sentido de um avanço civilizatório e da efetivação dos direitos fundamentais que nossa Constituição Cidadã assegura a todos”. Quantas famílias quilombolas ainda terão de percorrer? Quando alcançarão paz, segurança e direitos nos seus territórios?

Darcy Ribeiro, a UnB e suas peles

» JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR
Foi reitor da Universidade de Brasília (UnB) de 2008 a 2012

Em seu discurso ao receber o título de doutor honoris causa da Universidade de Copenhague, o fundador da Universidade de Brasília (UnB), Darcy Ribeiro, confessou não ter mãos para fazimentos, compensadas pela exaltação que o mobilizava, que o afetava, o amor às gentes: “As ínvias gentes índias, com quem convivi intimamente tantos anos, os mais belos que vivi. As gentes nacionais, que me acolheram nos meus longos anos de exílio mundo afora. Mas, principalmente, minha amada gente brasileira, que é minha dor, por sua pobreza e seu atraso desnecessários”.

Ao seu jeito sentipensante, se comparando “com as cobras, não por serpentário ou venenoso, mas tão só porque, eu e elas, mudamos de pele de vez em quando. Usei muitas-peles nessa minha vida já longa”. Uma dessas peles é a de fazedor de universidades, América afora e no Brasil, a começar com o fazer civilizatório para conceber a UnB, a universidade necessária.

Vou a Darcy Ribeiro como uma fonte para lembrar que a pedra fundamental da educação e princípio da Universidade de Brasília reside em que “o Brasil não pode passar sem uma universidade que tenha o inteiro domínio do saber humano e que o cultive não como um ato de fruição erudita ou de vaidade acadêmica, mas com o objetivo de, montada nesse saber, pensar o Brasil como problema. Essa é a tarefa da Universidade de Brasília. Para isso ela foi concebida e criada.”

Por isso, em Darcy, a UnB foi concebida como uma universidade necessária, pensada

em seu projeto como uma instituição que pudesse se vincular à nação, para cumprir funções que contribuíssem para o desenvolvimento do país e para atribuir ao caráter do saber acadêmico a condição de responder a desafios emergentes das expectativas de renovação social.

É notável constatar que a UnB jamais se deixou alienar socialmente, nem por elitismo, nem por corporativismo, nem por incapacidade paralisante de se interrogar e de questionar as condições de produção de conhecimento e de manter atenção aos interrogantes sociais acerca de seu papel.

Assim como Darcy, também a UnB vai trocando suas peles, porém sempre renascendo em seus novos revestimentos. É a universidade tridimensional, conforme a pele interdisciplinar que lhe vestiu Cristovam Buarque; é a pele da inquietação, para abrir-se aos desafios da redemocratização, propostos pelo reitor Antonio Ibañez; é armadura da inclusão e dos direitos humanos, numa universidade alavancada pela demanda técnica de inovação e de responsabilidade social, até atingir os indicadores internacionais de excelência que foram alcançados na gestão da reitora Márcia Abrahão Moura.

Agora, avizinha-se uma nova troca de pele. A UnB está em processo de consulta para a escolha de um novo reitor. Será uma reitora. Três mulheres, nutridas pelo ethos do generoso projeto que formou a UnB. Todas leais aos seus princípios, numa garantia de que não haverá traição à concepção dessa bela utopia acadêmica. Saudável exercício

democrático-universitário que se fixará nas distinções sutis das propostas, a qualificação das associações que as pretendam realizar, a correspondência entre discursos, experiências e práticas. Separado o joio do trigo, agora o cuidado é separar o joio do joio e o trigo do trigo.

Que não haja voluntarismos, ilusões tecnocráticas, financeirização privatizante da tremenda institucionalidade que sustenta a UnB. Que prevaleça a utopia assimilada já nas reformas de base, conforme o conteúdo da mensagem ao Congresso Nacional enviada pelo presidente João Goulart na abertura da sessão legislativa de 1964:

“A Universidade de Brasília (é destinada), sobretudo, a assessorar tecnicamente o governo brasileiro e tem por objetivos a formação científica de alto nível e o estudo dos problemas nacionais, no propósito de contribuir para a formação de soluções compatíveis com a realidade do país, (...) (de modo) que essa universidade (se constitua) em núcleo de uma autêntica elite intelectual empenhada no estudo e na solução dos múltiplos problemas nacionais no campo da cultura”.

É um momento rico para atualizar seu projeto de modo que a universidade necessária, assim denominada por Darcy Ribeiro, se faça também emancipatória. O que significa dizer também: solidária, comprometida com um conhecimento fundado na responsabilidade coletiva e na convicção de uma ética de redistribuição, que inclua e emancipe — tal como procurei reafirmar, teórica e politicamente.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

A Constituição é o único lado certo

Não é de hoje que o sistema de freios e contrapesos, contido na Constituição de 1988 e que regula a chamada Teoria da Separação dos Poderes, o que, em suma, visa controlar e fiscalizar os poderes, obrigando cada um a controlar e fiscalizar o outro, vem sendo seriamente extrapolado, interferindo na harmonia e independência entre eles. De um modo geral, o que se observa é que a hipertrofia de um poder resulta na hipotrofia de outro, tornando inócuo o próprio sistema de freios e contrapesos.

Quando isso acontece, as crises institucionais são inevitáveis. Em nosso caso específico, o que a população está assistindo é a uma verdadeira guerra entre os poderes, cujas origens estão lá atrás, na judicialização da política e na sua coirmã, a politização da justiça. Querer convencer a sociedade brasileira do contrário não só não ajuda a pôr um fim nessa crise como favorece sua continuidade. Há que encarar o problema.

A política, por sua natureza complexa, tem os próprios princípios, sendo que, entre nós, esses princípios nem sempre vão ao encontro do que deseja a população. A justiça, por seu lado, tem suas regras, todas elas fixadas no papel, sejam na Constituição, nos códigos e em todos os alfarrábios de leis. Ocorre que, quando submetida às altas Cortes, essas leis passam a ganhar também uma interpretação subjetiva, oriunda da cabeça do juiz. E é aí que a situação adquire o grau necessário para fazer mover as crises.

A queda de braço entre Judiciário e Legislativo, que começou mal e prossegue a todo o vapor, pode vir a ter um final ainda pior. Não para seus protagonistas, mas para a nação. O que se quer é juízo e um cessar de exibição de egos. O Poder Executivo, nessa contenda, surge como figurante de terceiro plano, dada a sua natureza instável atual e ao pouco apoio que contabiliza tanto dentro do Congresso como nas ruas.

Antiga tática de guerrilha na selva ensinava que, quando o inimigo avança, a outra força deve recuar. Do mesmo modo, quando o inimigo recua, deve-se avançar e, quando o inimigo para, deve-se igualmente parar. Ao que parece, é essa a tática que vem sendo usada por esses dois poderes em prejuízo de uma República que padece pela ausência de verdadeiros estadistas.

O pacto social defendido pelos pais da teoria tripartite do poder — John Locke e Montesquieu, no século 18 — para organizar a sociedade entre homens livres previa que as leis aprovadas pelos representantes do povo seriam aplicadas por juízes imparciais, com o propósito de manter a harmonia entre os indivíduos. Nesse pacto, o governante seria o executor das vontades do povo. Ao que parece, essas lições básicas, que foram, contudo, inseridas em nosso modelo de governo, estão sendo deixadas de lado.

Querem, com isso, reinventar uma espécie de roda quadrada, cujo bom desempenho só é possível na cabeça daqueles que a conceberam. O pior é que o pobre do cidadão que optar por ficar de um lado ou de outro nessa contenda terá ficado sempre do lado errado. Nessa que-rela, o único lado certo é aquele ditado pela Constituição quando observada, literalmente, suas linhas pretas sobre o papel branco.

» A frase que foi pronunciada

“A força do direito deve superar o direito da força.”

Rui Barbosa

Mobilidade

» Inas Valadares protesta contra o estado das calçadas das superquadras Sul, principalmente entre a 105/305 até a 108/308. Além de ter que desviar dos buracos e estar sempre atenta aos desníveis, há a preocupação com a velocidade dos ciclistas.

Hino à Brasília

» Malu Mestrinho está encantada com o maior acervo de Canção de Câmara Brasileira. São mais de 6 mil partituras. O guardião, Hermelindo Castelo Branco, pianista e tenor (1922-1996), tinha a cópia do *Diário Oficial* com o decreto oficializando o *Hino de Brasília*, com música de Neusa França. Mestrinho foi à Escola de Música da UFRJ apresentar um trabalho sobre a pianista Neusa França. Veja as fotos no blog do Ari Cunha

Segurança

» Faixas de pedestres não estão visíveis. Melhor seria cuidar disso antes das chuvas chegarem.

» História de Brasília

O ministro Alfredo Nasser ainda não tomou nenhuma resolução com referência às duas assembleias legislativas do Estado do Rio. Contemporizando, esperando que as coisas se resolvam por si, o ministro está apenas deixando de lado um assunto que é importante demais. (Publicada em 15/4/1962)